



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA A**

Rua Olívio Correa Pedrosa, 261 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA A, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar Comissão Especial para visita e fiscalização das instituições que foram contempladas com recursos do Fundo da Infância e da Adolescência, Edital 001/2026, a saber:

Representantes do Poder Público:

Ediane Vitor de Souza Vital – Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH;

Thabyta Costa Carlos – Secretaria Executiva de Cultura – SECULT;

Jean da Silva Nascimento – Secretaria Executiva de Educação – SEED.

Representantes da Sociedade Civil:

Regina de Fátima Capucho Moulin – Paróquia Nossa Senhora da Penha;

Rafael Nogueira da Silva – Lyra Carlos Gomes;

Terezinha Porto Amorim Pereira – Escola de Música Saint Clair Pinheiro - EMUSP;

Marília Monteiro Rodrigues – Casa da Cultura;

Cristiane de Paula Pereira – Associação Sete Montes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 12 de junho de 2026.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIA A